



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0013158-3**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 115532735**

**294ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM**

**AUTOS:** 1010.2024/0006454-1  
**INTERESSADO:** Tarjab – Casimiro Empreendimentos Imobiliários SPE  
**CONTRIBUINTES:** 045.098.0001-0 / 0002-9 / 0003-7 / 0005-3 / 0020-7 / 0021-5 / 0028-2 / 0035-5 / 0042-8 / 0043-6 / 0044-4 / 0045-2 / 0047-9 / 0048-7 / 0050  
**LOCAL:** Avenida Senador Casimiro da Rocha, 683 a 719 x Rua Caputira, 66 a 98 x Rua das Orquídeas, 62 a 94  
**ASSUNTO:** Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/08/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, analisado no âmbito do p.a. SEI 1010.2023/0009779-0, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.  
**RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/077/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 114901184 e 114954502) e SVMA/TCA-GTAC (docs. SEI nº 111493570, 096394771, 111582626 e 111643048), com as ressalvas propostas por SVMA/GTAC, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04): SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Milena Toselli (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



Rosana Friess  
Assessor(a) IV

Em 05/12/2024, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115532735** e o código CRC **409036B1**.